



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 163/2012

EMENTA: Aprovação do Convênio Marco de Colaboração a ser celebrado entre a UFF e a **Universidad Rey Juan Carlos (Espanha)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 129/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056079/11-03,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio Marco de Colaboração a ser celebrado entre a **Universidad Rey Juan Carlos (Madri – Espanha)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver linhas de colaboração entre as duas instituições, em benefício de ambas, nas áreas e modalidades indicadas nas cláusulas do instrumento ou mediante o desenvolvimento de atividades e projetos concretos que serão objetivo do correspondente acordo específico. Cada um dos acordos específicos consistirá em uma extensão do presente Convênio Marco, formando parte integral do mesmo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor